

PROCURAÇÃO PARA DEPENDENTE – MEDKAYA

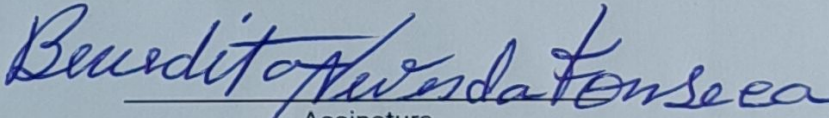
PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTO A BASE DE CANABIDIOL

EU, **BENEDITA NEVES DA FONSECA**, PORTADOR(A) DO CPF Nº **86553593515**, EMAIL: **MARCOSARTESFONSECA@HOTMAIL.COM**, RESPONSÁVEL LEGAL POR **RAIMUNDO BARREIROS DA FONSECA**, CPF Nº **26215888591**, RESIDENTES NO ENDEREÇO AVENIDA TREZE DE MAIO, 1055- CENTRO - TADEU IMÓVEIS, CUMURUXATIBA, PRADO - BA, CEP Nº. 45983000.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO, AUTORIZAR O SR. **DIEGO CESAR RODRIGUES**, PORTADOR DO CPF Nº **132.241.467-02**, A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL DO PACIENTE PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL, TAMBÉM AUTORIZO O SR. **DIEGO CESAR RODRIGUES** A ACOMPANHAR O PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO DO PACIENTE E INTERMEDIAR MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA.

JUSTIFICATIVA: PORTADOR DE DOENÇA DEGENERATIVA (ALZHEIMER)

30 DE JANEIRO DE 2024


Assinatura



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Benedita Nunes da Fonseca

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG

02.025.190-40

DATA DE EXPEDIÇÃO 30-06-2016

NOME

BENEDITA NEVES DA FONSÊCA

FILIAÇÃO

JULIO PEREIRA NEVES

NINA NOBRE NEVES

NATURALIDADE

PRADO BA

DOC ORIGEM

C.CAS. CM PRADO BA DS
CUMURUXATIBA LV 002 FL 066 RT 091

CPF

865.535.935-15

DATA DE NASCIMENTO
23-07-1951

Joana de Maria de A. A. Pereira
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS SIREO & BONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CORINA MEDEIROS DA SILVA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CIDADE DE PRADO

CUMURUXATIBA - PRADO - BAHIA



ESTADO DA BAHIA

DISTRITO DE CUMURUXATIBA — CEP 45980

Rua Getúlio Vargas, s/nº

CORINA MEDEIROS DA SILVA

Oficial do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob Nº 91, a fl. 66a V. 67a do livro Nº dois de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia dezesseis de Outubro de 1945, foi realizado o casamento de Primundo Barreiros da FONSECA, e Benedita Nobre Neves, contraído perante Juíz de Paz: Altamiro Rodrigues, e as testemunhas Edvaldo Medeiros de Fozes, e Dona: Dona Barreiros dos Santos, ambos testemunhas do núbente; Machaiti Yamañiti, Dona: Pedrina Gomes Yamañiti, testemunhas da núbente. ELE, nascido em Cumuruxatiba Município de Prado - Bahia; aos 22 de Dezembro de 1946; profissão auxiliar de mecânico; domiciliado em Cumuruxatiba e residente em distrito de Cumuruxatiba filho de Rozel Teixeira da Fonseca e de Dona: Djalma Barreiros da Fonseca (já falecido). ELA, nascida em Cumuruxatiba - Município de Prado - Bahia; aos 23 de Julho de 1951, profissão de trabalhos doméstico; domiciliada em Cumuruxatiba e residente em Cumuruxatiba; filha de Julio Pereira Neves e de Dona: Nina Nobre Neves (ambos falecidos). a qual passou a assinar-se Benedita Neves FONSECA.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Nº 1, 2, 3, e 4 do Código Civil Brasileiro.

Foi adotado o regime de Comunhão de bens.

Observações: Emais que ora foram legitimados os seguintes filhos: Antonio Marcos Neves da Fonseca e Antonia Marcia Neves da Fonseca. Igual foi assinado: Juiz Altamiro Rodrigues Campos.

O referido é verdade e dou fé.

Cumuruxatiba 17

CORINA MEDEIROS DA SILVA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
EFETIVA
CUMURUXATIBA - PRADO - BAHIA
Oficial do Registro Civil



INSTITUTO DE LA DEMOCRACIA

SECRETARÍA DE SEGURIDAD PÚBLICA

INSTITUTO DE LA DEMOCRACIA

SAC



Francisco Javier de la Cruz

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

01093007 85

DATA DE
EXPEDIÇÃO

18/12/2002

NOME

RAIMUNDO BARREIROS DA FONSECA

FILIAÇÃO

ROZEL TEIXEIRA DA FONSECA

DJALMA BARREIROS DA FONSECA

NATURALIDADE

PRADO BA

DATA DE NASCIMENTO

22/12/1946

DOC ORIGEM

CER-CAS CM-PRADO BA

DST-CUMURUXAT L-002 F-066 R-000091

CPF

262158885 91

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83